Data da Publicação: 22/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2013 **Identificador do Ato:** #08129

LEI MUNICIPAL N.14/2008. E DÁ OUTRAS

3º DA LEI MUNICIPAL N.14/2008. E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de

Aral Moreira - PREVI-ARAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições